



EDITAL Nº 03/2023 – HORIZONTALINA
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI-RS
CADASTRO DE CANDIDATOS APRENDIZES PARA EMPRESAS
INDUSTRIAIS DA REGIÃO DE HORIZONTALINA– 2º SEMESTRE/2023

1. APRESENTAÇÃO

O Diretor Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI-RS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber aos interessados que estarão abertas, no período de 01/11/2023 à 10/11/2023, as inscrições para o **Cadastro de Candidatos a Aprendizizes Para Empresas Industriais Nº 03/2023, Região de Horizontalina**, o qual será regido pelas disposições deste Edital.

O presente processo destina-se à formação de cadastro, a ser disponibilizado às empresas industriais visando o preenchimento de quotas de aprendizagem industrial.

A validade do cadastro dos candidatos aptos a integrarem o banco de dados a que se refere este edital será pelo período compreendido entre os meses de dezembro de 2023 a dezembro de 2024.

2. OBJETIVO

O presente processo de **CADASTRO DE CANDIDATOS A APRENDIZES PARA EMPRESAS INDUSTRIAIS** destina-se à criação de um banco de dados de jovens interessados em participar de cursos de aprendizagem industrial básica.

3. DA DATA E DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE CADASTRO DE CANDIDATOS A APRENDIZES PARA EMPRESA INDUSTRIAL - Nº 03/2023 do CFP SENAI HORIZONTALINA.

3.1 Será admitida a inscrição somente via internet, no endereço eletrônico www.senairs.org.br/jovem-aprendiz, a partir das **00h01min do dia 01/11/2023 até às 23h59min do dia 10/11/2023**, preenchendo o cadastro no portal de inscrições e concordando com as disposições do edital do processo seletivo, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2 Será permitida ao candidato realizar somente uma inscrição.

3.3 Não serão permitidas inscrições após o período estabelecido neste Edital.

4. NO ATO DA INSCRIÇÃO, O CANDIDATO DEVERÁ ATENDER AOS SEGUINTE REQUISITOS:

- Estar matriculado e frequentando ou ter concluído o Ensino Médio, conforme requisitos descritos no Anexo II do Edital.
- Será permitida a inscrição de candidatos que tenham desistido ou concluído Cursos de Aprendizagem Industrial desenvolvidos na unidade de Santa Rosa/CFP SENAI HORIZONTALINA ou outra instituição educacional, até a data da inscrição do Processo de Cadastramento.

4.1 DAS RESPONSABILIDADES DO CANDIDATO

O candidato deverá, obrigatoriamente, antes de efetuar sua inscrição no presente processo, atentar para o que segue:

- a) Realizar a leitura do edital.
- b) Seguir as orientações contidas no Portal de Inscrições.



- c) Digitar corretamente os dados cadastrais, a opção do curso de acordo com o ANEXO II.
- d) Indicar, obrigatoriamente, o número do RG e CPF;
- e) Consultar a lista de candidatos aptos, no site www.senairs.org.br/jovem-aprendiz, a participar do **Processo de Cadastramento**.

4.2 O candidato com deficiência deverá especificar, no ato da inscrição, a categoria de deficiência, bem como solicitar, por meio de requerimento específico, o tipo de recurso de acessibilidade e ajuda técnica necessária para realização da avaliação. O formulário do requerimento encontra-se no Anexo I deste Edital, **sendo opcional ao candidato a realização da prova, podendo o mesmo apenas manifestar seu interesse em realizar o curso, ficando automaticamente incluído seu nome no cadastro de aptos.**

4.3 O não cumprimento dos procedimentos de inscrição estabelecidos implicará o seu cancelamento, com conseqüente impedimento de participação do candidato no **Processo de Cadastramento**.

5. O CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE CADASTRO DE CANDIDATOS A APRENDIZES PARA EMPRESAS INDUSTRIAIS Nº 03/2023 REGIÃO DE HORIZONTINA.

As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se a comissão de seleção da unidade operacional o direito de cancelar a inscrição e excluir do Processo de Cadastramento de Candidatos a Aprendizizes para Empresas Industriais **Nº 03/2023 Região de Horizontina**, o candidato que preencher o formulário de inscrição incorretamente e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou incorretos.

6. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

6.1 Prova Objetiva Online;

6.1.1 A **prova objetiva** será realizada no dia **13/11/2023**, no período entre **9h00min e 21h00min**, em plataforma online, através do link: <https://fiergs.provafacilnaweb.com.br/processoseletivo/logincandidate/>

6.1.2 Login e senha para realizar a prova online:

Login: CPF SEM PONTOS

Senha: DATA NASCIMENTO DO CANDIDATO NO FORMATO – DD/MM/AAAA

6.1.3 O candidato terá o tempo de 2 HORAS para realização da prova a contar da abertura da mesma no link de acesso.

6.1.4 A prova objetiva possui caráter classificatório, contendo 20 (vinte) questões de Língua Portuguesa e Matemática, considerando 10 (dez) questões para cada área de conhecimento, no modelo de proposições múltiplas, com 5 (cinco) alternativas (a, b, c, d, e), das quais somente uma será a correta.

6.1.5 A prova objetiva será elaborada tendo como referência o conteúdo programático do 9º ano do Ensino Fundamental, conforme consta na descrição do anexo III.

6.2 Análise do Histórico Escolar (frequência e aproveitamento);

6.2.1 Para a análise do Histórico Escolar, serão considerados os critérios de desempenho do aluno, através das notas ao longo de sua vida escolar, bem como o percentual de frequência do mesmo.



6.2.2 O Histórico Escolar deverá ser entregue no dia 14/11/2023, na Unidade CFP SENAI Horizontina/RS.

6.2.3 Estudantes cursando o Ensino Fundamental deverão solicitar à Secretaria de sua Escola um Histórico Escolar parcial, no qual constem os registros de desempenho e frequência ao longo de todos os anos letivos já cursados.

6.2.4 Estudantes cursando o Ensino Médio deverão solicitar um Histórico Escolar onde constem informações de desempenho e frequência tanto dos anos do Ensino Fundamental, quanto da parcial já cursada do Ensino Médio.

6.3 Dinâmica de Grupo.

6.3.1 A Dinâmica de Grupo será realizada no dia 14/11/2023, no Centro de Treinamento da Fahor (prédio de tijolo à vista), localizado na Avenida dos Ipês, 565 – Horizontina/RS, a partir das 14h00min.

6.3.2 O candidato deverá levar para a Dinâmica de Grupo, na data acima estipulada, o Histórico Escolar com Frequência e Aproveitamento do Ensino Fundamental e da parcial já cursada do Ensino Médio.

QUADRO 1 – RESUMO DE DATAS E INFORMAÇÕES

Etapa/ Data Horário	Formato/Informações
Período de Inscrições	Online
01 a 10/11/2023	Site Jovem Aprendiz SENAI (senairs.org.br)
Prova de Português e Matemática:	Online
13/11/2023 Horário: 9h às 21h	Somente no dia e horário estabelecido, através do site: https://fiergs.provafacilnaweb.com.br/processoseletivo/logi_ncandidate/ Login: CPF SEM PONTOS Senha: DATA NASCIMENTO DO CANDIDATO NO FORMATO – DDMMAAAA
Entrega do Histórico Escolar	Presencial
14/11/2023 Horário: 14h	Candidatos deverão entregar Histórico Escolar presencialmente na Unidade CFP SENAI HORIZONTINA/RS.
Dinâmica de Grupo	Presencial
14/11/2023 Horário: 14h	Centro de Treinamento da Fahor – Avenida dos Ipês, 565 – Horizontina/RS *levar o Histórico Escolar no dia da Dinâmica de Grupo.
Divulgação	Site e na Unidade Operacional - CFP SENAI Horizontina



dos Resultados	
20/11/2023	<p>A lista com a classificação geral será publicada no site do SENAI/RS <u>Jovem Aprendiz SENAI (senairs.org.br)</u></p> <p>Os alunos com maior pontuação serão chamados para compor as turmas dos Cursos, de acordo com o número de vagas previsto neste Edital.</p> <p>Todos os demais participantes do processo seletivo integrarão o Banco de Cadastro de Aprendizizes.</p>
Matrículas dos Candidatos Aprovados:	Online
27/11/2023 a 30/11/2023 Horários: 7h30 às 11h30 e 13h30 às 17h30	<p>Devem ser realizadas de forma ONLINE, mediante envio dos documentos abaixo, num único arquivo PDF, para o email: <u>horizontina@senairs.org.br</u></p> <p>No momento da inscrição, o Candidato Aprovado deverá apresentar as seguintes cópias dos documentos:</p> <p>Do aluno:</p> <ul style="list-style-type: none">- RG;- CPF;- Atestado de Matrícula e frequência do Ensino Médio;- Histórico Escolar do Ensino Médio; (já entregue no dia da dinâmica de grupo)- Histórico Escolar do Ensino Fundamental; (já entregue no dia da dinâmica de grupo)- Comprovante de residência atualizado <p>O aluno menor de idade deverá vir acompanhado do responsável legal portando os seguintes documentos:</p> <ul style="list-style-type: none">- RG;- CPF;- Comprovante de Residência;- Certidão de Nascimento ou Casamento/União Estável;

8. DA ELIMINAÇÃO DO PROCESSO DE CADASTRAMENTO DE CANDIDATOS A APRENDIZES PARA EMPRESAS INDUSTRIAIS Nº03/2023 REGIÃO HORIZONTINA.

- 8.1 Será eliminado do processo de cadastro o candidato que:
- a) Não preencher quaisquer dos requisitos contidos neste Edital.
 - b) Não obtiver pontuação nas provas.
 - c) Estiver cursando outro curso de gratuidade regimental ofertado em outra instituição educacional;
 - d) Deixar de apresentar quaisquer documentos que comprovem o atendimento a todas as condições e requisitos estabelecidos neste Edital.

9. DO CRITÉRIO AVALIATIVO DO PROCESSO DE CADASTRO DE CANDIDATOS A APRENDIZES PARA EMPRESAS INDUSTRIAIS.



9.1 A pontuação total do processo seletivo será composta pela soma dos resultados obtidos na Prova Objetiva, Análise de Boletim e/ ou Histórico Escolar e Dinâmica de Grupo. A classificação obedece à ordem decrescente da pontuação obtida pelo candidato, até que se atinja o limite de vagas de cada curso;

9.2 As etapas do processo seletivo possuem peso percentual de pontuação, conforme segue:

- Prova Objetiva – 50%
- Análise de Boletim e/ ou Histórico Escolar – 25%
- Dinâmica de Grupo – 25%

9.3 Todos os candidatos estarão aptos a compor o Cadastro independente de sua classificação no processo seletivo. Entretanto, os candidatos com a melhor classificação, tem preferência para compor as turmas dos cursos de aprendizagem, conforme sua opção no ato de inscrição, em relação aos candidatos aprovados em classificação inferior.

10. DA DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS APTOS A COMPOR O CADASTRO DE CANDIDATOS A APRENDIZES PARA EMPRESAS INDUSTRIAIS

10.1 A divulgação dos resultados do Processo de Cadastro de Candidatos a Aprendizizes para Empresas Industriais será publicada no **dia 20/11/2023**, no endereço eletrônico www.senairs.org.br/jovem-aprendiz, a partir das 10h00.

11. DA MATRÍCULA

11.1 A matrícula em cursos de Aprendizagem Industrial será permitida aos candidatos com maior pontuação, de acordo com as listas divulgadas para cada curso.

11.2 É de inteira responsabilidade do candidato o acesso às informações disponíveis no site www.senairs.org.br/jovem-aprendiz, devendo realizar a matrícula para o curso no período de 27 a 30 de novembro de 2023, conforme Quadro 1.

11.3 O candidato considerado apto no **Processo de Cadastro de Candidatos a Aprendizizes para Empresas Industriais Nº03/2023 REGIÃO de Horizontina** deverá realizar sua matrícula no formato online, salvando fotos de todos os documentos solicitados em um único arquivo PDF, intitulado com o NOME DO CANDIDATO, que deverá ser enviado para o email: horizontina@senairs.org.br no período estabelecido no QUADRO 1.

11.4 O candidato menor de 18 anos, para efetivar sua matrícula, além das fotos dos seus documentos, também deverá incluir fotos dos documentos de um responsável legal. Todos os documentos deverão ser salvos em um único arquivo PDF, intitulado com o NOME DO CANDIDATO.

11.5 O candidato que não enviar para o endereço eletrônico do SENAI Horizontina no prazo estipulado ou que não apresentar a documentação obrigatória será considerado desistente, perdendo o direito à matrícula, e ficando excluído do **Processo de Cadastramento**.

11.6 Para efetuar a matrícula dos cursos de aprendizagem industrial, o candidato considerado apto no **Processo de Cadastro de Candidatos a Aprendizizes para Empresas Industriais da região de Horizontina**, deverão **comprovar a escolaridade e faixa etária conforme descrito no Anexo II na unidade CFP SENAI Horizontina** os documentos, a saber;



- a) Cópia de atestado de matrícula atualizado **do Ensino Médio (ou Ensino Fundamental quando ainda em curso)** da escola regular, constante no Anexo II, ou histórico escolar dos concluintes **do Ensino Médio**.
- b) Cópia do CPF próprio do candidato, independentemente da idade e do responsável legal (caso menor de idade).
- c) Cópia da carteira de identidade (RG) e do responsável legal (caso menor de idade).
- d) Cópia de comprovante de residência com CEP, atualizado.
- e) Cópia carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, ou Protocolo de emissão da mesma, emitida pelo órgão oficial.
- f) Carta de indicação da empresa, exclusivo para os alunos indicados por empresas.

11.7 O SENAI-RS reserva-se o direito de efetivar as matrículas e de iniciar as aulas somente após preencher o número de vagas ofertadas.

11.8 O candidato que servir-se de documento falso ou inidôneo terá a matrícula anulada e ficará sujeito às punições previstas em Lei.

11.9 Não haverá matrícula condicionada à apresentação posterior de documentos.

12. AS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 O Processo de Cadastro de Candidatos a Aprendizizes para **Empresa Industriais da região de Horizontina** é válido para a matrícula conforme opção do candidato pelo curso, conforme Anexo II, feita no ato da inscrição ao processo seletivo, ficando anulados quaisquer resultados nele obtidos se a mesma, por qualquer motivo, deixar de efetivar-se.

12.2 O presente **EDITAL Nº 03/2023 – REGIÃO DE Horizontina** será publicado no site institucional no endereço eletrônico **www.senairs.org.br/jovem-aprendiz**.

12.3 Todo e qualquer questionamento sobre análise da prova dos candidatos, deverá ser formalizado para o endereço eletrônico horizontina@senairs.org.br da **unidade de Santa Rosa / CFP SENAI Horizontina**.

12.4 Será criada Comissão de Processo de Cadastro de Candidatos a Aprendizizes na Unidade Operacional, sendo composta por coordenador pedagógico, docentes e assistente técnica.

12.5 A qualquer tempo, a Comissão de Processo de Cadastro de Aprendizizes da unidade operacional do CFP SENAI HORIZONTINA - RS poderá determinar a anulação da inscrição, desde que verificada qualquer prática infracional, seja de natureza administrativa ou penal.

12.6 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data do encerramento do processo seletivo, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado no site Institucional **www.senairs.org.br/jovem-aprendiz** pela Comissão de Processo de Cadastro de Candidatos a Aprendizizes do SENAI-RS.

12.7 Os candidatos poderão ser selecionados ou não pelas empresas para serem contratados como jovens aprendiz. Caberá à Empresa interessada selecionar os candidatos de acordo com os seus critérios de seleção, indicar e contratar os candidatos por elas aprovados.

12.8 O SENAI-RS não tem nenhuma obrigatoriedade de providenciar contratos de aprendizagem para os alunos.



12.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo de Seleção do CFP – SENAI HORIZONTINA - RS.

"Li e aceito os termos e condições gerais do Edital de Cadastro."

Horizontina, 01 de novembro de 2023.



ANEXO I

REQUERIMENTO

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO DE ACESSIBILIDADE PARA REALIZAR A PROVA DO EDITAL Nº03/2023 REGIÃO DE HORIZONTINA.

Eu, _____, portador do CPF _____, venho requerer recurso de acessibilidade para realizar a prova referente ao Edital nº 03/2023, por ser uma pessoa com deficiência, conforme as informações prestadas neste requerimento e comprovadas com por meio de cópia de atestado médico em anexo.

Pessoa com deficiência categoria da deficiência () auditiva, () visual () física () intelectual.

O requerente deverá assinalar com um **X** o tipo de recurso de acessibilidade que necessita para realizar a prova referente ao Edital Nº 03/2023 Região de Horizontina.

	Prova ampliada: Indicado para candidatos com baixa visão ou visão monocular, essas provas são impressas com fonte 24 e imagem ampliadas. Os candidatos poderão ser acomodados individualmente, se houver necessidade de auxílio de leitor ou transcritor.
	Prova em braile: Indicada para candidatos com deficiência visual/cegos, as provas em braile são transcritas segundo um código em relevo e aplicadas em salas individuais. Neste caso, o candidato conta com um leitor das questões e um transcritor de respostas.
	Auxílio leitor: Indicado para candidatos com deficiência visual/cego, visão monocular, deficiência intelectual, autismo, déficit de atenção, dislexia ou discalculia. O atendimento é prestado individualmente por duplas de leitores, que também podem atuar como transcritores de respostas.
	Auxílio para transcrição: Candidatos com impossibilidades de escrever ou preencher o cartão-resposta podem contar com transcritores, que atuam em dupla e com o apoio de leitores.
	Libras: Candidatos usuários da Língua Brasileira de Sinais (Libras), que também podem solicitar apoio do tradutor-intérprete para esclarecer dúvidas na leitura dos enunciados, de palavras, expressões, textos em Língua Portuguesa.
	Fácil acesso: Pessoas com dificuldades de se movimentar em decorrência da redução da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e/ou percepção têm direito a um local de prova com acessibilidade, próximas aos banheiros disponíveis no recinto.

Local e data. _____

Nome completo do requerente



ANEXO II- EDITALNº03/2023 REGIÃO DE HORIZONTINA - RELAÇÃO DOS CURSOS

Curso	Carga Horária	Escolaridade	Nº Vagas	Data Início	Turno	UO	Mês
Operador de Processos Primários de Fabricação de Componentes Metalmeccânicos AIB0137	800	Idade: Ter ou completar 18 anos até a data de 30/06/2024, e, no máximo, 24 anos de idade na conclusão do curso. Escolaridade mínima: estar matriculado e frequentando ou ter concluído o Ensino Médio. *Para participar, o candidato precisa ter disponibilidade de horários em turno integral (manhã e tarde), visto que a etapa escolar acontece no turno da manhã e a prática na empresa, no turno da tarde, após uma determinada carga horária do curso.	30	19/02/2024	Manhã	053 – CFP SENAI Horizontina	Fevereiro/24
Assistente Administrativo- AIB0161	800	Idade: Ter, no mínimo, 14 anos no início do curso e 24 anos de idade na conclusão do curso. Escolaridade Mínima: estar matriculado e frequentando ou já ter concluído o Ensino Médio. *Para participar, o candidato precisa ter disponibilidade de horários em turno integral (manhã e tarde), visto que a etapa escolar acontece no turno da manhã e a prática na empresa, no turno da tarde, após uma determinada carga horária do curso.	30	19/02/2024	Manhã	053 – CFP SENAI Horizontina	Fevereiro/24
Assistente Administrativo- AIB0161	800	Idade: Ter, no mínimo, 14 anos no início do curso e 24 anos de idade na conclusão do curso. Escolaridade Mínima: estar matriculado e frequentando ou já ter concluído o Ensino Médio. *Para participar, o candidato precisa ter disponibilidade de horários em turno integral (manhã e tarde), visto que a etapa escolar acontece no turno da manhã e a prática na empresa, no turno da tarde, após uma determinada carga horária do curso.	30	19/02/2024	Tarde	053 – CFP SENAI Horizontina	Fevereiro/24



ANEXO III – Conteúdo programático EDITAL Nº 03/2023

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO (9º ANO) – ENSINO FUNDAMENTAL II

LÍNGUA PORTUGUESA

Gêneros Textuais: Conto (social, psicológico, de amor); Relato pessoal; Crônica; Artigo de divulgação;
Semântica (sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, polissemia e ambiguidade);
Acentuação gráfica: monossílabos tônicos, paroxítonas, proparoxítonas, oxítonas;
Verbo: termos verbais compostos e correlação entre tempos verbais;
Concordância verbal;
Colocação pronominal;
Formas de tratamentos usuais, de referências e suas abreviaturas;
Período simples: identificação de sujeito, objeto direto, objeto indireto, complemento nominal, predicativo do sujeito e aposto;
Período composto (por coordenação e por subordinação);
Orações Subordinadas Substantivas: identificação e classificação (subjativa, objetiva direta, objetiva indireta, completiva nominal, predicativa e apositiva);
Orações Subordinadas Adjetivas: identificação e classificação (restritiva e explicativa);
Conectivos: conjunção integrante e pronomes relativos;
Objeto direto e Objeto indireto;
Frase, Oração e Período;
Termos Essenciais, Integrantes e Acessórios da Oração;
Aposto e Vocativo;
Período Composto por Coordenação;
Período Composto por Subordinação;
Concordância Verbal e Nominal;
Figuras de Linguagem.

MATEMÁTICA

Monômios e polinômios;
Produtos notáveis e fatoração;
Potenciação e radiciação.
Valor numérico de uma expressão algébrica;
Operações com polinômios;
Operações com polinômios;
Fatoração;
Frações Algébricas;
Sistema de equações do 1º grau;
Número pi;
Estudo dos Polígonos;
Estudo dos Triângulos;
Teorema de Pitágoras;
Estudo dos Quadriláteros;
Estudo da Circunferência e do Círculo.